



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar

EDITAL Nº 80/2018

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (Segundo Semestre / 2018)

Programa recomendado pela CAPES EM 2005- Conceito 5

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da UFPEL estarão abertas no período de 25 de Julho de 2018 a 02 de Agosto de 2018 na Secretaria do Programa, no horário compreendido entre 8h30 e 12h00, na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Departamento de Fitotecnia, Sala 602B ou Sala 607 – Campus Universitário Capão do Leão.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2018.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas das Ciências Agrárias e correlatas, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/spaf/>) ou na Secretaria do Programa, no (Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel,

Departamento de Fitotecnia, Sala 602B – Campus Universitário Capão do Leão). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão:15264

Código de Recolhimento: 28911-6

- 5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (com no máximo duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- 6. Os candidatos que não puderem comparecer à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 02 de agosto de 2018, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
- 7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
- 9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (fone: 53-3275-7590, e-mail: ppgspaf@gmail.com ou na Secretaria do Programa, no horário compreendido entre 8h30 e 12h00, na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Departamento de Fitotecnia, Sala 602B ou sala 607 – Campus Universitário Capão do Leão).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Cultivos sem solos

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Quinta-feira às 08:30 horas

Local: sala 610 DFt/FAEM

Ministrantes: Prof^ª. Roberta Marins Nogueira Peil e Prof. Paulo Roberto Grolli

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: Estudo dos fundamentos e princípios básicos dos sistemas de cultivo, das características e propriedades dos substratos, da fertilização, formulação, monitoramento e manejo de soluções nutritivas da irrigação e do manejo das plantas em cultivo sem solo.

b) Disciplina: Organização Gerenciamento e Administração na Agricultura Familiar

Total de vagas: 03

Dia e Horário: Terça-feira às 14:00 horas

Local: Sala 02 DCSA/FAEM

Ministrante: Prof. Mário Conill Gomes

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: Evolução da Administração. Conceitos básicos em Administração. Administração em unidades de produção familiar. Escolas de pensamento em Administração Rural. Características da unidade de produção familiar. A racionalidade do produtor. A natureza da atividade administrativa na agricultura familiar. O

processo decisório na unidade de produção familiar. Propostas de trabalho para Administração Rural na agricultura familiar.

c) Disciplina: Plantas Oleaginosas e Bioenergia

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Sexta-feira 8h30

Local: Embrapa Clima Temperado

Ministrantes: Pesq. Sérgio D. dos Anjos e Silva e Profª. Cláudia F. Lemons e Silva

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: Produção vegetal das principais plantas de ciclo anual produtoras de óleo do Brasil e RS. Análise e discussão das potencialidades destas espécies para produção de biocombustíveis, viabilidade econômica, expectativas de mercado e políticas de incentivo à produção de biocombustíveis.

d) Disciplina: Economia Ecológica e Desenvolvimento Rural Sustentável

Total de vagas: 05

Dia e Horário: sexta-feira 8h30

Local: 02 DCSA/FAEM

Ministrante: Prof. Prof. Lúcio André O. Fernandes

Carga horária/créditos: 51h/03

Ementa: A disciplina se propõe a refletir sobre as relações entre a economia e o meio ambiente privilegiando a perspectiva teórica e epistemológica da Economia Ecológica. A partir desta buscará focar o tema da sustentabilidade e sua abordagem pelas diferentes escolas do pensamento econômico, contextualizando o tema do desenvolvimento rural sustentável.

e) Disciplina: Produção de Silagem na Agricultura Familiar (4 créditos)

Total de vagas: 02

Dia e Horário: quarta-feira 8h30

Local: sala 612b DFt/FAEM

Ministrantes: Prof. Carlos Henrique Rabelo e Prof. Carlos Eduardo Pedroso

Carga horária/créditos: 64h/04

Ementa: Avaliação e produção de forragem para ensilagem dentro do contexto da agricultura familiar. Culturas utilizadas no processo de ensilagem. Ponto de colheita, tamanho de partícula e tempo de enchimento do silo afetando o processo fermentativo. Fases da fermentação. Bioquímica e microbiologia relacionadas ao processo fermentativo. Aditivos moduladores da fermentação. Valor nutritivo da silagem. Estabilidade aeróbia da silagem após a abertura do silo e manejo do silo. Silagem e seu papel na alimentação animal.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/spaf/>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 19 de julho de 2018.

Roberto Trentin

COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TRENTIN, Coordenador Adjunto**, em 20/07/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 23/07/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 23/07/2018, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218091** e o código CRC **C45A0368**.